

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Icoaraci, 2 de dezembro de 2024.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1148700**PORTARIA nº 079/2024 – DPCPM -**

Nomear a TEN CEL QOPM RG 24949 MARGARETH CRISTINA VIEIRA para exercer a função de FISCAL do Convênio nº 75/2024 - TJPA. Belém/PA, 27/11/2024. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA;

Protocolo: 1148689**PORTARIA nº 081/2024 – DPCPM -**

Nomear a MAJ QOPM 37.975 MERIAN RIBEIRO FORMENTO DE ARAUJO, para exercer a função de FISCAL do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024 - SEFA. Belém/PA, 28/11/2024. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1148691**PORTARIA N.º 5540/2024 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 891/2024-CONJUR/3, de 22 de novembro de 2024, que anexa o Ofício nº 000810/2024-PGE-GAB, de 14 de novembro de 2024, no qual o Sr.ª Ana44 Carolina Lobo Glück Paúl – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, reporta-se à Ação Ordinária, processo nº 0000137-66.2017.8.14.0051, ajuizada por PAULA MAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF nº 968.643.032-68), em face do Estado do Pará e da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

A demanda tem por objeto o pedido de permanência no Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Praças da PMPA (CFP/PM/2016). No feito, foi proferida sentença que deferiu a tutela de urgência pleiteada nos autos e, no mérito, julgou procedente o pedido pleiteado na inicial, na forma do art. 487, I, do CPC, julgando extinto o processo com resolução de mérito, para anular o ato administrativo que declarou a Autora inapta na segunda fase do referido Concurso Público e determinou que a parte ré providencie a sua convocação para participar das demais fases do certame. Considerando que não foi atribuído efeito suspensivo à apelação do Estado, recomenda o cumprimento da sentença com a necessidade de reinclusão da demandante nas fileiras da PMPA de forma imediata (PAE Nº 2023/176611);
RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 1023/2018-DP/2, publicada no Boletim Geral nº 076, de 25 NOV 2018, a qual EXCLUIU por Determinação Judicial nos autos do Agravo de Instrumento processo nº 0801967-90.2017.8.14.0000, da Polícia Militar do Pará, a AL CFP PAULA MAYARA RODRIGUES OLIVEIRA, lotada no Polo de Santarém/PA.

Art. 2º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, a AL CFP PAULA MAYARA RODRIGUES OLIVEIRA (CPF Nº 968.643.032-68), em decorrência de Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0000137-66.2017.8.14.0051.

Art. 3º CLASSIFICAR a AL CFP PAULA MAYARA RODRIGUES OLIVEIRA (CPF Nº 968.643.032-68), no Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), aguardando a matrícula no próximo Curso de Formação de Praças da Polícia Militar que vier ser instalado.

Art. 4º Ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, apresentar a policial militar à Junta Regular de Saúde da PMPA, para que seja submetido aos exames médicos necessários e ao Centro Integrado de Atenção Psicossocial da PMPA, para realização da entrevista Psicossocial.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 2 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1148695**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2024 – PMPA x FETRAMAZ. OBJETO: Cooperação mútua visando a manutenção e preservação da segurança pública no Município de Belém/PA. ASSINATURA: 02/12/2024. VIGÊNCIA: 02/12/2024 a 02/12/2029. PARTES: Polícia Militar do Pará - JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA; FETRAMAZ – IRANI BERTOLINI – Presidente

Protocolo: 1148647**Identificador de autenticação:** a9b8ad46-19bf-4e21-b03f-1a7558085444**Nº do Protocolo:** 2026/2223434**Anexo/Sequencial:** 4**DIÁRIA****PORTARIA Nº4705/24/DI/DF – REF. TED Nº001/2024/SEFA –**

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/11 a 15/12/2024; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SGT PM Tatiane Pontes Rodrigues; MF: 571987091; Lotação:DGA; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$4.699.84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1148646**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato de Credenciamento nº 010/2021 - FUNSAU**

Objeto: Prestação de Serviços na Área da Saúde.
Da Vigência: A nova vigência passa a contar do dia 04/12/2024 e vencimento final em 03/12/2025

Recursos Orçamentários: Fonte: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) / 01759000050 (Recurso Próprio) / 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit) / Programa de Trabalho: 06.303.1510.8277 / PI:1030008277C / Natureza de Despesa: 339039
Valor total: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
Contratada: CLÍNICA E LABORATÓRIO DO TRABALHADOR EIRELI - CLÍNICA DO TRABALHADOR
Ordenador: CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1148396**3º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato de Credenciamento nº 011/2021 - FUNSAU**

Objeto: Prestação de Serviços na Área da Saúde.
Da Vigência: A nova vigência passa a contar do dia 04/12/2024 e vencimento final em 03/12/2025

Recursos Orçamentários: Fonte: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) / 01759000050 (Recurso Próprio) / 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit) / Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000 / PI:1050008277C / Natureza de Despesa: 339039
Valor total: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
Contratada: ANDRADE & CHAGAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CLÍNICA MULT MED
Ordenador: CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1148460**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

O FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - FUNSAU, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 527, bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66093-020, inscrita no CNPJ nº 05.321.731/0001-52, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, com fundamento no art. 79, I c/c art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços na área de saúde, compreendendo dentre outros hospitais gerais e pediátricos, com ou sem atendimentos de urgência e emergência e centros de terapia intensiva, clínicas médicas especializadas, serviços de diagnóstico laboratorial e por imagem, clínicas de reabilitação física e psicológica, e clínicas odontológicas, assistência médico hospitalar; com o fornecimento de materiais, serviços e disponibilização de instalações físicas necessários à prevenção da doença e à recuperação da saúde dos beneficiários, conforme discriminado no Termo de Referência. Os interessados em participar do credenciamento deverão apresentar, a partir do dia 09/12/2024 requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar através do seguinte e-mail: credfun-sau2024@gmail.com Disponibilidade do Edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br, <https://funsau.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Comissão designada pela PORTARIA nº 089/2024-GAB.CMD., publicada no DOE nº 35778, de 11ABR2024.

Data de Cadastramento da Proposta a partir de 09/12/2024 com encerramento em 02/12/2026.

Hora de Abertura: 10h, Horário de Brasília.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, CEL QOPM RG 27321. Belém, 02/12/2024.

Protocolo: 1148506



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2223434

Anexo/Sequencial: 4

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: HEBER MACHADO DE MEDEIROS, **CPF:** ***.548.912-**

Em: 12/02/2026 12:56:41

Aut. Assinatura: 9be8f06de5754b8692961b6798b1843f7e77442da5d0cabb27536fa5683cdd4d



Identificador de autenticação: a9b8ad46-19bf-4e21-b03f-1a7558085444

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>